

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL

EM NOME DO SENHOR PREZIDENTE

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

Ednaide Theresencia Carnevali

Rua João da Costa, 228

Ermete Ceibel - Pólo Februa: 58075-030

TELEFONE: (83) 94928-7325

E-MAIL: Ednaidefcarnevali@igmail.com

EST. CIVIL: NATURALIDADE: (PROFISSÃO)

Carade Pope - PB Motorista

Nº IDENTIDADE: Nº CNPJ DO C/P

767993 SSP-PB 325.729.564-20

ATIVIDADE

REQUER DE V. Ex que se digite conceder-lhe

50 dias CARCELAMENTO DE COBANCA

DO FOMENTO, COM INSCRIÇÃO Nº 1.0005.007.03.010C.

0000.0.

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

01/11/2022 a Eduardo Fomente Carnevali

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 EDVALDO FLORENCIO CAVALCANTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 767993 SSP PB

CPF 325.729.564-20 DATA NASCIMENTO 13/02/1962

FILIAÇÃO
 JOSE PEREIRA CAVALCANTI
 CREUZA FLORENCIO CAVALCANTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 02762243495 VALIDADE 04/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 25/08/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 12/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 72480813169 PB036627658

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1656362337

PROIBIDO PLASTIFICAR 1656362337

CAGEPA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA JUL/2022

MATRÍCULA 826715

DADOS DO CLIENTE:
 EDVALDO F CAVALCANTE
 RUA JOAO JOSE DA COSTA, 228 ERNESTO GEISEL
 JOAO PESSOA PB 58075-030
 INSCRIÇÃO: 001.023.190.0243.000

ECONOMIAS:
 Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
 Situação água: LIGADO Situação esgoto: LIGADO
 Hidrômetro A02S178695 Condição de leitura: REALIZADA
 Média do Hidro: MEDIA DO HIDRO
 Data da leitura anterior: 18/06/2022
 Data da próxima leitura: 18/08/2022
 Leitura anterior: 61 Consumo (m³): 2 Número de dias: 31

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA


PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONF.
TURBID. Z	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
ODJ	0	0	0
ODJ TOTAL	0	0	0

DADOS REFERENTES A: MAI-2022

HISTÓRICO DE CONSUMO


Mes/Ano	Água (m³)
JUN/2022	2
MAI/2022	2
ABR/2022	2
MAR/2022	2
FEV/2022	2
JAN/2022	2
DEZ/2021	2

CONSUMO DE ÁGUA ESGOTO E SERVIÇOS:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIO		01
	03-SEQUENCIAL 1.038464.2	04-INSCRIÇÃO 1.0005.007.03.0105.0000.0	
	05-COMPETÊNCIA 2022		06-PARCELA/PROCESSO Parcela 98/5
07-TIPO DE DOCUMENTO Exercício Atual - IPTU		08-VENCIMENTO 30/11/2022	
09-CONTRIBUINTE MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI E OUTROS - CPF: 714.760.084-34			
10-ENDERECO RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N FAGUNDES - Lucena/PE - Cep: 58315-000			
11- Parcela: 98/5 CPF: 714.760.084-34 IPTU 159,06 TCR 35,40 TSD 0,00 MULTA 3,89 TUPCS 6,61 TOTAL 204,96 Parcelas: 1 2 3 4 5			
N.NÚMERO: 20220121721		DATA DE EMISSÃO: 01/11/2022	
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031443

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIO		01
	03-SEQUENCIAL 1.038464.2	04-INSCRIÇÃO 1.0005.007.03.0105.0000.0	
	05-COMPETÊNCIA 2022		06-PARCELA/PROCESSO Parcela 98/5
07-TIPO DE DOCUMENTO Exercício Atual - IPTU		08-VENCIMENTO 30/11/2022	
09-CONTRIBUINTE MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI E OUTROS - CPF: 714.760.084-34			
10-ENDERECO RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N FAGUNDES - Lucena/PE - Cep: 58315-000			
11- Parcela: 98/5 CPF: 714.760.084-34 Até 30/11/2022 Valor a Pagar R\$ 204,96 Atenção: Não Receber após 30/11/2022 Parcelas: 1 2 3 4 5 N. NÚMERO: 20220121721 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2022			
PREFEITURA OPERADOR: 031443		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
8161000002-4 04962454202-0 21130202201-0 21721000000-6			
			



MUNICIPAL DE LUCENA		04-SEQUENCIAL 1.038464.2	04-DESCRICAÇÃO 1.0005.007.03.0105.0000.0	
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		05-COMPETÊNCIA 2018 => 2021	06-PARCELA/PROCESSO 118192021-2	
08-CONTRIBUINTE MÁRIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI E OUTROS - CPF: 714.760.084-34		09-VENCIMENTO 30/11/2022		
10-ENDEREÇO RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
11-				
Exerc	Valor Orig	Multa	Juros	Total (R\$)
2018p	820,70	16,61	481,61	1.329,12
2019p	258,34	5,17	118,84	382,35
2020p	253,69	5,07	86,25	345,01
2021p	247,64	4,95	54,48	307,07
Total	1.590,37	31,80	741,18	2.363,55
Des 1.590,37 Mult 31,80 Juro 741,18				
Hon 236,36 Tot PS 2.599,91				
N.NÚMERO: 20220121720		DATA DE EMISSÃO: 01/11/2022		
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet ou por outros.				
CONTRIBUINTE OPERADOR: 031443		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		




MUNICIPAL DE LUCENA		04-SEQUENCIAL 1.038464.2	04-DESCRICAÇÃO 1.0005.007.03.0105.0000.0	
07-TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		05-COMPETÊNCIA 2018 => 2021	06-PARCELA/PROCESSO 118192021-2	
08-CONTRIBUINTE MÁRIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI E OUTROS - CPF: 714.760.084-34		09-VENCIMENTO 30/11/2022		
10-ENDEREÇO RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
11-				
(+)	IPTU	1.157,23	(+) T C R	433,14
(+)	Adicio	773,19	(+) T S D	0,00
(+)	Honor	236,36	(=) Total	2.599,91
Até 30/11/2022 - Valor a Pagar			R\$ 2.599,91	
Atenção: Não Receber após 30.11.2022 - Valores em Reais				
Bas=Ho 1.590,37 Mult 31,80 Juro 741,18 = 2.363,55				
N. NÚMERO: 20220121720		DATA DE EMISSÃO: 01/11/2022		
PREFEITURA OPERADOR: 031443		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		
81670000025-9 99912454202-1 21130202201-0 21720000000-8				
				







FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.007.03.0105.0000.0	Sequencial:	1038464.2		
Inscrição Anterior:	05007010500000 - 38464	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, S/N - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI E OUTROS				
CPF/CNPJ:	714.760.084-34	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA JOÃO JOSÉ DA COSTA, 228 - ERNESTO GEISEL - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58075-030 - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	10,00	Área do Terreno:	120,00
Área Cons Unidade:	70,00	Área Total Cons:	70,00	Testada Fictícia:	6,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	ARENOSO - 1	Limitação:	MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	RESIDENCIA	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CERÂMICA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	INTERNA
Encravado:	NÃO	Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
TROCA DO PROPIETARIO FEITA APÓS A CONSTATAÇÃO EM LOCO, ONDE FOI FEITO O LEVANTAMENTO E ATESTADO QUE A INSCRIÇÃO FOI ALTERADA NO SISTEMA ANTERIOR DE FORMA EQUIVOCADA.					
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	11/03/2009	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	11/08/2022	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	15.905,33	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	15.905,33
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	159,06



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO (DAM) DIVIDA IMOBILIÁRIA</p>			
CPF/CNPJ: 072.371.734.64	Cód. Arrecadação: 000037606-1	Nosso Número: 00003000037606000	Parcela: DIV. IPTU
NOME: KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS			
ENDEREÇO: JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA FAGUNDES,			
ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Inscrição do Imovel: 05.007.0100.000.00 - Lote: / Quadra:			
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			
Não Receber após o Vencimento!			
OBSERVAÇÕES			
Parcela em Conta Única até o Vencimento O NOSSO MUNICÍPIO PRECISA DE VOCÊ PARA O DESENVOLVIMENTO			
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO (DAM) DIVIDA IMOBILIÁRIA Exercícios:2018, 2019, 2020 Valor: 1.107,87 Vencimento: 12/08/2021			
Valor SubTotal R\$: 1.107,87	Descontos R\$: 0,00	Valor Total R\$: 1.107,87	
VENCIMENTO:	12/08/2021	VALOR:	R\$ 1.107,87
 <p align="center">81650000011-1 07872454202-8 10812000003-0 76060030000-7</p> 			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: Sorteio de segunda-feira a sábado. Ap

224 405822758-3
 12/08/2021 Hora de: 14:57:13
 TOT: 13,022522 3 TERM 061614
 LOCAL PADEI: RUA PESSOA
 AG. VINCULADA: 0037

CUMPRANTE DE PAGAMENTO
 PM DE LUCENA-PB
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.107,87
 816500000111 078724542028
 108120000030 760600300007

224 405822758 3
 19 VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
EMISSAO DE 2A VIA PELO SITE:WWW.LUCENA.PB.GOV.BR|PORTALDOCONTRIBUINTE

Controle: **000001**
 Exercício: **2021**
 Via do Contribuinte

Instruções de responsabilidade do Cedente:

Pagamento de IPTU Antecipada com 15% de Desconto até o dia 31/08/21, Total até o dia 20/08/21 ou em 02 (duas) Parcelas iguais. Após o Vencimento, Multa de até 2,00% e Juros de Mora de 1,00% ao Mês.

Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 564,00m2 T.C.R	0,00	(=) Valor do Documento
Uso do Solo: RESIDENCIA	Área Construída: 200,00m2 T.S.U	0,00	398,09
Localização: RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, - FAGUNDES	TX EXTRA	0,00	Número Documento
Inscrição: 05.007.0100.000.00	Valor Venal: 39.809,41 I.P.T.U.:	398,09 TOTAL:	037606
Contribuinte: KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS		CPF/CNPJ: 07237173464	Lote/Quadra
Endereço: JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL			
JOÃO PESSOA-PB			



104 | 81650000001.2 99042454202.7 10831000003.0 76060612021.9

Local de Pagamento	PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUTRI	EXERCÍCIO: 2021	Parcela	PARCELA 02
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	CPF/CNPJ	08.924.813/0001-80	
Instruções de responsabilidade do Cedente		Vencimento		
Pagamento Parcelado - 2ª Parcela		31/08/2021		
Sacado		CPF/CNPJ:		Nosso Número
KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS				20211000037606006
JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL				(=) Valor do Documento
JOÃO PESSOA-PB				199,04

Via do Banco  Autenticação no Verso



104 | 81660000001.1 99052454202.6 10814000003.6 76060512021.0

Local de Pagamento	PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUTRI	EXERCÍCIO: 2021	Parcela	PARCELA 01
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	CPF/CNPJ	08.924.813/0001-80	
Instruções de responsabilidade do Cedente		Vencimento		
Pagamento Parcelado - 1ª Parcela		14/08/2021		
Sacado		CPF/CNPJ:		Nosso Número
KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS				20211000037606005
JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL				(=) Valor do Documento
JOÃO PESSOA-PB				199,05



Via do Banco  Autenticação no Verso



104 | 81610000003.2 98092454202.3 10820000003.3 76060712021.8

Local de Pagamento	PAGÁVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPÇÃO OUTRI	EXERCÍCIO: 2021	Parcela	COTA ÚNICA
Cedente	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	CPF/CNPJ	08.924.813/0001-80	
Instruções de responsabilidade do Cedente		Vencimento		
Pagamento em Cota Única até o Vencimento sem Desconto		20/08/2021		
Sacado		CPF/CNPJ:		Nosso Número
KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS				20211000037606007
JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL				(=) Valor do Documento
JOÃO PESSOA-PB				398,09

Via do Banco  Autenticação no Verso

CAIXA ECONOMIA FEDERAL
 PÉTIMA: 50100 - 2ª Segunda-Feira a Sábado, 4h
 07/08/2021 16:34:38
 01.13.024527-3
 LOCALIDADE: JOÃO PESSOA
 AG. VINCULADA: 0037
 243 648637464-4
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE LUCENA PB
 VALOR DO PAGAMENTO: 398,09
 816600000038 990424542027
 108310000030 760606120219
 1ª VIA



TCR - Taxa de Coleta de Resíduos 2021

Instruções de responsabilidade do Cedente:

TCR - Taxa de Coleta de Resíduos, pagamento antecipado com desconto ou pagamento total até o vencimento.

EXERCÍCIO	Principal	Multa	Juros	Correção	Honorários	Descontos	TOTAL
2021	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00

Tipo Imóvel: PREDIAL	Área Terreno: 564,00m²	(=) Valor do Documento
Uso do Solo: RESIDENCIA	Área Construída: 200,00m²	80,00
Localização: RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, - FAGUNDES	TCR: 80,00	Número Documento 053790
Inscrição: 05.007.0100.000.00	CPF/CNPJ: 07237173464	Lote/Quadra
Contribuinte: KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS		
Endereço: JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL		
JOÃO PESSOA-PB		

CAIXA

104 | 81610000000.8 80002454202.2 10820000005.8 37907712021.8

Local de Pagamento	EXERCÍCIO: 2021	Parcela
PAGAVEL NAS AGENCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTE, INTERNET OPCAO OUTR		TCR - COTA ÚNICA
Cedente	CPF/CNPJ	Vencimento
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	08.924.813/0001-80	20/08/2021
Instruções de responsabilidade do Cedente		Nosso Número
TCR - Pagamento em Cota Única até o Vencimento sem Desconto		20211000053790077
Sacado	CPF/CNPJ:	(=) Valor do Documento
KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS		80,00
JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL		
JOÃO PESSOA-PB		

Via do Banco



Autenticação no Verso

Sacado:
 KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS
 JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL
 JOÃO PESSOA-PB
 Inscrição: **05.007.0100.000.00**

Comprovante de Entrega - TCR

Motivo de não Entrega
 (Uso da Empresa Entregadora)

- | | | |
|---------------------------------------|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Não Existe Nr. Indicado |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não Procurado | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no Verso) |

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DIÁRIO: Sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

243 64863/466-0

31/AGO/2021

HORA DE 16:34:59

01.13.022522 3

TERM 064325

LOCALIDADE: JOAO PESSOA

AG. VINCULADA: 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA PB

VALOR DO PAGAMENTO: 68,00

81610000000 800024542028

10820000005 379077120215

243 64863/466 0

9 VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.007.03.0100.0000.8	Sequencial:	1037606.2		
Inscrição Anterior:	05007010000000 - 37606	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA JUIZ MANOEL JOAO DA SILVA, 47 - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	KLEYDIANE MICHELLY RAMOS CAVALCANTE E OUTROS				
CPF/CNPJ:	072.371.734-64	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA JOÃO JOSE DA COSTA, 228 - GEISEL - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	33,49	Área do Terreno:	237,58
Área Cons Unidade:	200,00	Área Total Cons:	200,00	Testada Fictícia:	9,54
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	ARENOSO - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	RESIDENCIA	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	TACO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Eneravado:	NÃO	Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	11/03/2009	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	03/08/2022	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	44.079,61	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	44.079,61
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	440.79



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-52
Fls. 99/100
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos três (03) dias do mês de novembro(11) do ano dois mil e dezessete (03/11/2017), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORA: **ANTONIO LUIS DE FRANCA**, brasileiro, maior, comerciante, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **JOSEFA LUIZ DE FRANÇA**, inscritos sob CPF de nºs 602.325.874-34 e 026.137.564-46, portadores das carteiras de identidades de nºs 1.198.940-SSP/PB e 1.436.918- 2ª via-SSP/PB. Residentes e domiciliados na Avenida Antonio Lira, 748, apartamento 306, Tambaú - João Pessoa - PB. CEP 58.039.050. De outro lado como OUTORGADO COMPRADORES: **KLEYDIANNE MICHELLY RAMOS CAVALCANTI**, brasileira, contadora, maior, inscrita sob CPF de nº 072.371.734-64, portadora da carteira de identidade de nº 3.083.931-2ª via-SSDS/PB. Casada em regime da comunhão parcial de bens com o senhor **JERFFESON OSCAR DOS SANTOS**, brasileiro, maior, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade de nº 3.202.971-SSDS/PB, inscrito sob CPF de nº 068.950.594-90, Residente e domiciliado na Rua; João José da Costa, 228, Ernesto Geisel em João Pessoa-PB. CEP 58.075-030. E ainda **KARINA PRISCYLLA RAMOS CAVALCANTI**, após o casamento passou a chamasse **KARINA PRISCYLLA RAMOS CAVALCANTI SOUSA**, brasileira, maior, professora, portadora da carteira de identidade de nº 3001747-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 072.371.724-92, casada em regime da comunhão parcial de bens com o senhor **LUÃ HAWANN SILVA SOUSA**, brasileiro, maior, funcionário público, portador da carteira de identidade de nº 3.448.107-SSDS/PB. Inscrito sob CPF de nº 095.774.034-41, residentes e domiciliados no mesmo endereço acima citado: e Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es) (as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado (s) na forma abaixo: **Um terreno desmembrado do sítio, situado em Praia de Fagundes Lucena Comarca de igual nome Medindo 2 metros 30 centímetros de frente e 12 de fundos por 53 metros 50 centímetros de comprimento do lado direito e 47 metros 60 centímetros de comprimento do lado esquerdo. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente matriculado no Cartório "joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena estado da Paraíba -PB, livro 2-D, folha 48, R-2, matrícula 1296, em data de 01/06/2012. e certidão negativa de ônus, datada de 11/12/2017, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(s),

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 554368 B

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
Fone: (33) 3202-1984/3203-5105

ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DO REGISTRO
Salvete Gomes de M. S.

havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI Guia de informação nº 5109 pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 2.413,15(dois mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acrescido de preço publico, recolhida em 08/11/2017, referente ao imóvel registrado no Cartório "Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula 1296 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civil ou criminais e administrativa. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS ; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: 478d.3939.ee24.ae6e.527e.b938.195c.e011, emitida em 03/11/2017 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da **Guia de Comunicação de Escritura** no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). Antonio Luis de França e sua esposa Josefa Luis de França (ass.) Kleydianne Michelly Ramos Cavalcanti e seu esposo Jerffeson Oscar Dos Santos, Karina Priscylla Ramos Cavalcanti Sousa e seu esposo Luã Hawann Silva Sousa. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$1.430,80 FEPJ: R\$ 263,27MP 22,89- ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 55,01. Fundo de Amparo ao registrador pessoas Naturais, pagos em 07/11/2017. Selo Digital AFD31188-8IFU; consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Iraci Cunha dos Santos
 Oficial e Tabeliã
 Fones: (83) 3293-1286 e 988841200
 Lucena/PB

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB. TEL. 3293.1286 e 988841200
 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 554369 B

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 110 fls. 21 nº 6701

Registro no Livro 210 fls. 281 R. 3 Mat. 1296

Obs. Um terreno desmembrado
do sítio na Faixa de Sagum-
des Lucena-PB.

Lucena-PB 05/ Janeiro / 2018

Sajete Gomes de Mendonça Santos
Sajete Gomes de Mendonça Santos - Oficial de Registro



SELO DIGITAL

AGAJ3310-8JMH

Consulte Autenticidade em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

**E-52
Fls. 101/102
1º Traslado**

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos três (03) dias do mês de novembro(11) do ano dois mil e dezessete (03/11/2017), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDORA: **ANTONIO LUIS DE FRANÇA**, brasileiro, maior, comerciante, casado em regime da comunhão de bens com a senhora **JOSEFA LUIS DE FRANÇA**, inscritos sob CPF de nºs 602.325.874-34 e 026.137.564-46, portadores das carteiras de identidades de nºs 1.198.940-SSP/PB e 1.436.918- 2º via-SSP/PB. Residentes e domiciliados na Avenida Antonio Lira, 748, apartamento 306, Tambaú - João Pessoa - PB. CEP 58.039.050. De outro lado como OUTORGADOS COMPRADORES: **MARIA DE FÁTIMA RAMOS CAVALCANTI** e seu esposo **EDVALDO FLORENCIO CAVALCANTI**, brasileiros, maiores, casados entre si, ela berçarista, ele motorista, inscritos sob CPF de nºs 714.760.084-34 e 325.729.564-20, portadores das carteiras de identidades de nºs 1.097.966-2º via-SSP/PB e 767.993-SSP/PB. Residentes e domiciliados na Rua: João José da Costa, 228, Ernesto Geisel em João Pessoa- PB. CEP CEP 58.075-030. E **SEVERINO DE SOUSA RAMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da carteira de identidade de nº 1.324.760-SSP/PB, inscrito sob CPF de nº 675.880.004-06, porem vive em união estável com a senhora **RITA DE CASSIA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 2.177.541-2º via-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 038.733.974-47, Residentes e domiciliados na Rua; Projetada, em Jacumã -Conde -PB. E **JOSÉ DE SOUZA RAMOS NETO**, brasileiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 249.559-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 110.643.904-04, casado em comunhão de bens com a senhora **MARINÊS CAVALCANTI RAMOS**, brasileira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade de nº 966.608-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 395.097.614-00, residentes e domiciliados no na Rua: Antonio Justino, 27, Nova Brasília em Sapé-PB; e Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es) (as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado (s) na forma abaixo: **Um Prédio residencial, construído de tijolos e lajes e coberta de telhas, situada na Rua: Projetada, s/n, em Fagundes- Lucena- PB. Contendo no térreo um quarto, banheiro,cozinha, área de serviço, escada, no primeiro pavimento: varandas, corredor, cozinha,duas suítes, escada, no segundo pavimento: escada,WC, varanda,uma suíte,lavabo, edificado em terreno próprio que mede 12 metros de frente e fundos por 10metros de comprimento de ambos os lados, com uma área construída de230,00m2 (Duzentos e Trinta Metros Quadrados). Com seus limites certos, conhecidos respeitados. Devidamente matriculado no Cartório "Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena estado da Paraíba -PB, livro 2-K, folha 57-v, AV-3, matrícula 4.110, em data de 19/01/2018. e certidão negativa de ônus, datada de 19/01/2018, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da clausula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 554092 B

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã Oficial e Tabeliã
Rua São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1986/3292-5105

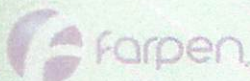


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte imposto: ITBI Guia de informação nº 5104 pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 4.513,15(Quatro mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) acrescido de preço publico, recolhida em 19/04/2018, referida ao imóvel registrado no Cartório "Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula 4.110 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civis ou criminais e administrativas. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel do transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS ; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgantes Vendedores, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: 1be4.59eb.97ef.118d.fac3.eb82.72ef.b293.d964.2d39, emitida em 11/11/2017 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m) se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, data de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass.) Antonio Luis de França e sua esposa Josefa Luis de França (ass.) Maria de Fátima Ramos Cavalcanti e seu esposo Edvaldo Florêncio Cavalcanti, Severino de Sousa Ramos Filho e sua esposa Rita de Cássia Ferreira Cardoso, José de Sousa Ramos Neto e sua esposa Marines Cavalcanti Ramos. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 2.480,79 FEPJ: R\$ 456,47 MP 39,69 - ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 55,01. Fundo de Amparo ao registrador pessoas Naturais, pagos em 07/11/2017. See Digital AFD31189-IPRR; consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Iraci Cunha dos Santos
 Oficial e Tabeliã
 Rua. São José, 474 - Fagundes - Lucena/PE
 Fones: (83) 3293-1286/3293-5105

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB. TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 554093 B

ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Estado/Território de PARAÍBA
Comarca de SAPÉ
Município de SAPÉ
Distrito de SAPÉ

CARTÓRIO ALFREDO COUTINHO
REGISTRO CIVIL -
Francisco de Almeida Coutinho
Jandira Torres Coutinho
Haroldo Jorge Torres Coutinho
Solange Viana Torres Coutinho
Escriventes

Francisco de Almeida Coutinho
Oficial Titular
do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 701, à fls. 181v, do livro n.º B/2-Aux de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 02 de Fevereiro de 1985, foi feito o casamento de EDVALDO FLORENCIO CAVALCANTI e MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RAMOS, religiosamente com os devidos efeitos civis, na Matriz de N.S. da Conceição, d/Cidade. contraído perante o Baile Itamar José Pereira

e as testemunhas presentes ao referido ato. * * * * *

Ele, nascido Sapé - Paraíba

* * * * * aos 13 de Fevereiro de 1962
profissão Comerciante, domiciliado e residente nesta Cidade, filho de José Pereira Cavalcanti e de Cruza Florêncio Cavalcanti, residentes e domiciliados neste município e comarca.

Ela, nascida Sapé - Paraíba

* * * * * aos 28 de Abril de 1965
profissão Estudante, domiciliada e residente neste município e comarca, filha de Severino de Sousa Ramos e de Maria Lourenço Ramos, residentes e domiciliados neste município e comarca.

qual passou a assinar-se = MARIA DE FÁTIMA RAMOS CAVALCANTI =

* * * * *
foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º I ao IV * * * * * do Código Civil Brasileiro.

Observações: Casados religiosamente com efeitos civis na data supra registrado esse casamento de conformidade com a lei.

O referido é verdade e dou fé.

Sapé-Pb, 04 de fevereiro de 1985